



## REITORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se online por meio do aplicativo *google meet*, os membros do os membros do CONSUNI, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 26 de novembro de 2020**, que foi aprovada pelo Conselho e será assinada pela Presidente e Secretária Geral. **b) Apresentação dos Projetos que serão realizados no TECPAR - Prof. Fabiano Costa.** O Prof. Fabiano esclareceu que houve a cessão do espaço do TECPAR para a UENP, e que durante a negociação, a Professora Fátima informou que não haveria como assumir as despesas com pessoal e manutenção em 2021 e, com isso, o TECPAR ficou responsável pelo custeio de manutenção e pagamento dos servidores que foram cedidos. Esclareceu ainda que, a UENP pretende fazer de lá um espaço propício para projetos de extensão para atender as escolas da região e comunidade vizinha. Destacou que, no projeto, pretende-se colocar ao lado externo do prédio central do TECPAR, um planetário, onde seria a primeira estação, que trataria sobre a formação do universo, galáxias e sistemas planetários. Na entrada, outro planetário tratando sobre o surgimento da vida na Terra, processo evolutivo, extinção, formação de combustíveis fósseis e renováveis, além de trazer empresas da região para trabalhar com a UENP. Assim, a intenção é proporcionar aos estudantes conhecimentos sobre conceitos básicos de ciência e percepção de mundo. Com isso, há uma divulgação do nome da Instituição e desperta nos estudantes o interesse para o ensino superior e para os cursos da UENP. **c) Investimentos no ano de 2020 - Prof. Bruno Galindo.** O Prof. Bruno iniciou a apresentação esclarecendo sobre as obras e reformas, que foram de R\$252.158,00 destinados para implantação da “Nova rede de baixa tensão no CLM”, R\$212.989,00 para a implantação da “Reforma de 8 BWCs no CPP”, R\$212.934,00 para implantação da “Reforma do CCHE/CCLA- CJ”, R\$ 556.124,00 para implantação da “Nova rede de dados da UENP”, R\$193.887,57 para implantação da “Reconstrução do CCS” (R\$532.199,57 = reembolso da seguradora; total da obra = 726.087,15), todos do Fundo Paraná. Do fundo 147, R\$10.000,00 para implantação da “calçada de acesso aos novos blocos do CPP”. Em relação às aquisições, R\$162.308,00 destinados para aquisição de ar condicionado, R\$466.478,00 para aquisição de computadores e televisores 75”, ambos do Fundo Paraná. Desta forma, ficou o total de R\$2.066.786,00. Bruno ainda esclareceu sobre os convênios engatilhados para 2021: nova



## REITORIA

clínica de Fisioterapia (SESA), cercamento do perímetro do CPP (ALEP), contrapartida de emendas federais (Fundo Paraná). O Professor Luiz Fernando Kazmierczak questionou como será distribuída a rede de dados, pois acredita que o CCSA foi excluído da implantação de dados, uma vez que a internet no local é péssima. Os Professores Bruno e Luiz Fernando Legore explicaram sobre a questão da fibra óptica, e que todas as unidades serão contempladas. A Professora Fátima esclareceu que houve uma reunião com os técnicos sobre a questão da rede lógica, e o Samuel (técnico) disse que Jacarezinho está mais adiantado em questão de rede lógica. Esclareceu ainda que, houve organização administrativa para realização do projeto, a qual é feita através de análises técnicas. O Prof. Donizete se manifestou dizendo que o ocorrido na Direito é importante para pensar em uma política de equipamentos, e que isso exige um projeto a curto médio e a longo prazo, para prever esse tipo de situação, evitando esses problemas técnicos. **d) Apresentação dos dados - Reclamações/Denúncias Ouvidoria - Josiane Petenaci.** A Professora Fátima esclareceu que a função da Ouvidoria é receber as denúncias/reclamações e então passar aos órgãos responsáveis, pois muitas pessoas pensam que a função é responder e resolver o problema. Em seguida, eu, Josiane, reafirmei a fala da Professora Fátima de que a Ouvidoria não tem autonomia de abrir sindicância ou processo administrativo, e quem sugere isso é o setor responsável, sendo assim a função da ouvidoria é garantir que todas as denúncias sejam realizadas e respondidas. Na sequência foram apresentadas as demandas de 2020, sendo: 27 demandas pelo sistema SIGO, sendo 14 denúncias, 5 pedidos de acesso à informação, e 6 demandas de solicitação de informações. Pelo e-mail houveram 147 demandas. Destaca-se que a CGE lançou uma forte campanha para incentivar denúncias de assédio, racismo e homofobia, e que a ouvidoria mantém sigilo em relação à identificação e ao conteúdo da denúncia. O Prof. Renato Bernardi parabenizou pelo trabalho da Ouvidoria, e sugeriu a realização de um filtro na “repergunta” do denunciante, pois muitas vezes a questão já está respondida no e-mail, evitando as renovações de inconformismos. **e) Informações sobre Processo 17.119.770-8.** Em 2018, o Conselho Universitário deliberou pela prorrogação no prazo para apresentação do relatório final de conclusão de curso de pós-graduação, por 30 meses, até 11 de dezembro de 2020, e que, neste prazo, o professor deveria apresentar o relatório de conclusão do curso de pós-graduação. Em dezembro chegou à Secretaria Geral pedido de prorrogação de prazo de dezembro de 2020, para junho de 2021. Como este pedido chegou recentemente não foi analisado pela Câmara, no entanto, como o prazo estipulado pelo Conselho encerrou, o Conselho Universitário deve decidir se vai executar a decisão do artigo 1º, parágrafo único



## REITORIA

da Deliberação 002/2018: “ **A não apresentação do relatório no prazo estabelecido no caput do artigo implicará em devolução dos valores salariais percebidos durante os períodos de afastamentos para a realização do curso, nos termos estabelecidos no protocolo 13001-92/2017**” ou prorrogar o prazo para junho de 2021, conforme solicitado. A Profa. Soraya esclareceu que recebeu o protocolo, e que o professor justificou neste atual protocolo que havia obtido o “de acordo” do orientador e a data para designação da banca de qualificação, e então Soraya instruiu que o professor juntasse o de acordo do orientador e a efetiva designação de data para essa banca de qualificação para o dia 06 de janeiro. Entretanto, não deu tempo de juntar no protocolo, e está para os pareceristas da Câmara analisarem. O Professor Fabiano disse que ainda existem fatos a serem analisados e a previsão de qualificação é no dia 06 de janeiro, e que seria interessante ouvir os demais envolvidos, como a Pró-Reitoria e Diretores de Centro. A Professora Soraya disse que a justificativa do professor também se fundamenta na questão da pandemia e dificuldades que ele teve relacionadas a esse momento extraordinário. A Profa. Vanderleia se manifestou dizendo que, no que se refere a PROPG, o professor já tinha conhecimento do seu prazo, pois em outubro, a Diretoria de pós-graduação o alertou sobre o fato. Assim, quando a PROPG percebeu que ele não cumpriria o prazo solicitado pelo CONSUNI, fizeram uma consulta ao Gabinete buscando orientações sobre o que caberia à PROPG mobilizar em relação a isso. Desta forma, o Gabinete consultou a Assessoria Jurídica, a qual disse que caberia à Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores fazer o acompanhamento, uma vez que a deliberação era do CONSUNI. A Professora Vanderleia esclareceu que mesmo assim, preocupados, a PROPG abriu uma notificação ao Diretor de Centro para que alertasse o docente sobre o prazo da Deliberação e tomasse as providências devidas. Então o Diretor de Centro, Professor Augusto Zanatta, deu ciência ao professor. A Professora Fátima esclareceu que o professor tinha uma bolsa de capacitação, e que terminou a bolsa, mas não concluiu o doutorado. Com isso, ele se desligou do programa, e então houve uma decisão que ele deveria devolver o valor da bolsa que recebeu enquanto estava afastado. Então, ele recorreu ao CONSUNI e mostrou que tinha sido matriculado e aceito em outro programa, e desta forma o CONSUNI estabeleceu que ele deveria terminar o doutorado até dezembro de 2020. O Prof. Alfredo se manifestou dizendo que não conhece o processo inicial, mas pelas falas dos Conselheiros fica preocupado com a situação, e que, no processo de capacitação, essas coisas acontecem, mas os professores devem estar cientes no cumprimento dos deveres. Questionou se o docente está afastado ou teve afastamento após Deliberação do CONSUNI. A Professora Vanderleia esclareceu que só houve



## REITORIA

afastamento antes da decisão do CONSUNI. A Professora Fátima esclareceu que o professor teve afastamento com bolsa, porém, se desligou do programa e não comunicou a sua desistência, então houve uma denúncia e a Pró-Reitoria encaminhou o pedido para o professor sobre a conclusão do curso, e apenas após o pedido o professor se manifestou. Então, na reunião do CONSUNI em 2018, o professor pediu uma dilação de prazo, e apresentou a matrícula no outro curso/programa, então o CONSUNI deu um prazo de 30 meses para conclusão. A Professora Vanderleia disse que houve um período longo de afastamento e, em 2017, ele encaminhou o relatório final do processo de capacitação, o qual comunicava a não conclusão. Após, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação apreciou o relatório final do professor e deliberou pela não aceitação das justificativas apresentadas. Então, ele encaminhou a documentação à PROPG, e novamente a Câmara decidiu pela não aceitação das justificativas, com isso, o CEPE homologou o parecer da Câmara, mantendo a não aceitação. Desta forma, o professor solicitou recurso ao Conselho Universitário, o qual analisou o processo em 2018, e deliberou pela dilatação de prazo, para 30 (trinta) meses, para que o Professor João Vicente Hadich Ferreira, apresente relatório final do afastamento e comprovante de conclusão do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, na Universidade Estadual Paulista – UNESP. A Professora Vanderleia acrescentou que, na consulta que fizeram em 16 de setembro de 2020, geraram o memorando ao gabinete sobre o prazo. Em 30 de outubro, a SGOCS despachou o memorando para a PROPG para ciência e notificação do interessado, assim, notificaram o Diretor de Centro e o mesmo notificou a professor, e, em 19 de outubro o professor deu ciência sobre o prazo que teria para a apresentação do relatório final para dezembro/2020. O Professor Luiz Fernando disse que a decisão já está tomada pelo CONSUNI, e para reverter a decisão deve haver documentos materiais suficientes, e se não tem elementos para isso, deve-se manter a decisão anterior, uma vez que o ônus de provar o que está sendo pautado é do professor. A Professora Fátima colocou em votação a proposição do Prof. Luiz Fernando, que é de não ter prorrogação do prazo, pois não há fato novo para reanálise. O Conselho aprovou a rejeição da dilação de prazo, mantendo a decisão exarada pela Deliberação 002/2018 – CONSUNI/UENP, com a seguinte votação: 7 abstenções: Augusto Zanatta, Bruno Miguel, Rogerio Mendonça, Ana Lucia, Antonio Donizete, Soraya Lopes e Celmira Calderon. Demais Conselheiros presentes votaram favoráveis à manutenção da decisão de 2018 em que, caso o docente não apresentasse o relatório no prazo estabelecido implicaria em devolução dos valores salariais percebidos durante os períodos de afastamentos para a realização do curso. **2) Ordem do dia: a) Processo**



REITORIA

**Nomeação de Relator ad hoc - Reformulação do Estatuto. Relatora: Soraya Saad Lopes.** A Professora Soraya esclareceu que ela e o Servidor Mário Sérgio foram delegados na estatuinte, e, com isso, entende estarem impedidos de tratar sobre o assunto no âmbito da Câmara de Legislação e Recursos. O Servidor Mário Sérgio disse que é muito importante que um agente universitário faça parte também de uma comissão para análise da revisão do estatuto. A Professora Fátima sugeriu que fosse indicado um relator e um agente universitário. O Professor Fabiano esclareceu que o prof Jaime Brito e a Servidora Francine foram indicados, o que foi aprovado pelo Conselho. **b) Concessão de Título *Doutor Honoris Causa* ao Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli. Relatora: Fátima Padoan;** A Professora Fátima justificou sua proposição, dizendo que o Deputado Romanelli acompanha a UENP há muito tempo. Relembrou que um dos maiores desafios da Universidade foi a execução do Termo de Ajustamento de Condutas do Campus Luiz Meneghel, e que naquela época começaram uma negociação com o Ministério Público, a qual só aconteceu porque o Deputado Romanelli e Dr. Gilberto Giacóia trabalharam muito nessa questão. Depois disso, em relação ao Termo de Ajustamento, houve um entendimento de que os agentes universitários ficariam até a aposentação, ou até 2030, e os professores por 5 anos (vencendo em 18 de junho deste ano). Esclareceu que houve uma argumentação para que fosse estendido o prazo até dezembro de 2022, e, para que isso acontecesse a Procuradoria Geral do Estado tinha que se manifestar. Então A Professora Fátima e Deputado Romanelli reuniram-se com a PGE para que tivessem uma posição favorável, então houve o encaminhamento para a Casa Civil da minuta de lei, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo prorrogado para 2022. Além disso, a Lei do TIDE, teve atuação determinante do Deputado Romanelli. Na Lei dos Cargos, mais uma vez Romanelli liderou a votação e fez toda a articulação para que todas as Universidades tivessem uma solução para o caso. A Professora Fátima disse que a proposição desse título representa o reconhecimento da UENP para as pessoas que fizeram a diferença para a Universidade. O Professor Fabiano dá um depoimento pessoal dizendo que essa luta tem sido conjunta e registra que dentro de uma gama de pessoas que nos representa, certamente o Deputado Romanelli é alguém que está sempre muito bem preparado para defender os assuntos. Relembrou ainda sobre a história do TAC (Termo de Ajustamento de Condutas), alegando que Romanelli sempre compreendeu toda essa história. O Prof. Bruno Miguel se manifestou dizendo que entende a importância do Deputado Romanelli para a Universidade, mas se sente desconfortável para atribuir esse título a ele, pois o Romanelli sempre se posicionou ao lado do governo, o qual sempre ataca as Universidades e os servidores públicos.



## REITORIA

Relembrou ainda o fatídico 29 de abril de 2015, quando Romanelli era líder no governo Beto Richa. A Professora Fátima esclareceu ao Prof. Bruno que é verdade que ele era líder do governo Beto Richa, no fatídico 29 de abril de 2015, mas o SINDIPROL, já se reuniu muitas vezes com o Romanelli depois do 29 de abril, e a APP se reúne constantemente com ele, pois tem nele o apoio para defesa das questões do Sindicato. O Professor Luiz Fernando se manifestou dizendo que o Norte Pioneiro é uma região muito esquecida, e muitos deputados só vinham para a região para buscar voto e depois nunca mais voltavam, porém o Romanelli fez muito pela Universidade, principalmente pelo Campus de Bandeirantes, e só pelo TAC o Deputado já merece uma homenagem. O Prof. Fábio Néia relatou que no início das reuniões sobre o TAC, as colocações de Romanelli e Giacóia sensibilizaram e ajudaram muito nessa questão, pois muitos professores poderiam perder o emprego. O Professor Sgarbi relatou que está acompanhando desde o início a angústia de todos que estão no TAC, então agradece pelo apoio do Deputado Romanelli e do Dr. Giacóia. O Prof. Thiago Valente disse que acredita que eles merecem os títulos, e registra que atribuir esse título ao Romanelli não é uma falta de criticidade da Universidade. O Professor Antonio Donizete se manifestou dizendo que na pragmática do dia a dia político, a história política do país se reproduz com as suas lideranças, e a grande questão é como isso acaba reproduzindo práticas em comum, situações que acabam sendo endossadas por práticas jurídicas, e que se trata de questão política, e isso está além do pragmatismo político. O Professor Bruno Galindo se manifestou dizendo que esse título não olha para o futuro, e sim para o passado, e é um reconhecimento daquilo que já foi construído, e hoje no cenário estadual/nacional não vê pessoas com maior reconhecimento que essas duas pessoas. A Professora Fátima colocou em votação a concessão do título ao Deputado Romanelli que obteve-se os seguintes votos contrários: Bruno Miguel, Letícia e Mayra. Abstencões: Ricardo, Laila e Fernando Legore. A concessão de Título *Doutor Honoris Causa* ao Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução 003/2020. **c) Concessão de Título *Doutor Honoris Causa* ao Procurador Geral do Estado Dr. Gilberto Giacóia. Relatora: Fátima Padoan.** A Professora Fátima esclareceu que o Dr. Giacóia é um exemplo em todos os aspectos, e é um orgulho para a UENP. Esse título vem para reconhecer o trabalho que ele tem feito e faz em relação ao TAC, Lei dos Cargos, TIDE, entre outros. O Prof. Fabiano fez uma breve fala sobre o Dr. Giacóia: “Dr. Giacóia é a pessoa mais sensível que eu conheço, de uma delicadeza eterna, gostaria de dividir com todos vocês Conselheiros da UENP, alguns detalhes de comportamento que dizem muito sobre as qualidades do Dr. Giacóia. A primeira delas: o Dr. Giacóia cumprimenta de uma maneira muito especial todos os



## REITORIA

funcionários do Ministério Público e da UENP. A gentileza que ele trata todas as pessoas que ele recebe, a mansidão da voz do Dr. Giacóia, a inteligência, o tom apaziguador em todos os conflitos, inclusive naquelas muito difíceis, que são os conflitos políticos. Ele é um mediador por natureza, é Procurador Geral do Ministério Público atualmente, mas bem que poderia ser um diplomata da maior qualidade. O Dr. Giacóia, além de doutor pela USP, é doutor pela vida, é gentil, é simples, é amável, é a personificação do significado de um *Doutor Honoris Causa*". A concessão de Título *Doutor Honoris Causa* ao Procurador Geral do Estado, Dr. Gilberto Giacóia foi aprovada pelo Conselho, com abstenção do voto do Prof. Ricardo, conforme Resolução 004/2020. **d) Protocolo 16.926.573-9 – Minuta de Processo Administrativo Disciplinar.** Após questionamentos sobre o art. 40 da Minuta, a Professora Fátima sugeriu retirar de pauta, para posterior análise, o que foi acatado pelo Conselho. **e) Protocolo 17.098.562-1 – Alteração no Plano de Trabalho Auditoria/2020. Relator: André Paulino.** O Servidor André esclareceu que o plano de trabalho sofreu modificações decorrentes da pandemia, não sendo possível auditar presencialmente. Então, como no início da suspensão das atividades presenciais não havia uma previsão de até quando se estenderia a recomendação de isolamento e a determinação por parte do Governo do Estado, a auditoria optou por esperar para propor uma alteração no plano de trabalho. A partir da retomada de atividades presenciais, que aconteceu em 30 de setembro, a auditoria reprogramou todas as auditorias e apresentou um novo plano anual, com alteração do cronograma e algumas alterações pontuais motivadas pela inovação da Controladoria Geral do Estado. André apresentou as alterações no plano de trabalho que foram aprovadas pelo Conselho, conforme Deliberação 003/2020 - CONSUNI/UENP. **f) Protocolo 17.120.142-0 – Plano de Trabalho Auditoria 2021. Relator: André Paulino.** O Servidor André apresentou o Plano de Trabalho para 2021, esclarecendo que segue o mesmo modelo de 2020, porém com aperfeiçoamentos. O Plano de Trabalho Auditoria 2021 foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 004/2020 - CONSUNI/UENP . **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Ricardo questionou sobre o ensino híbrido. A Professora Fátima esclareceu que o retorno das atividades será apenas quando estiver em condições seguras de retornar. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, desejando um feliz natal e um ano novo repleto de graças, e eu, \_\_\_\_\_ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho Universitário –



REITORIA

CONSUNI da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.